

# Protocolos e Acordos

## Educação



No âmbito do Protocolo celebrado entre o SAMS/QUADROS e a COFAC - Cooperativa de Formação e Animação Cultural, Cri (UNIVERSIDADE LUSÓFONA, INSTITUTOS SUPERIORES DE MATEMÁTICA E GESTÃO E DE HUMANIDADES E TECNOLOGIAS E ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO ALMEIDA GARRETT), Lisboa, Castelo Branco, Marinha Grande, Portimão e Torres Vedras, passam os nossos beneficiários a usufruir dos preços especiais a que se refere o seguinte resumo de cláusulas do acordo:

5ª

- 1) A COFAC colabora com o SNQTB na concepção e realização de actividades formativas para os seus associados.
- 2) No âmbito da alínea anterior, ambas as partes se comprometem a promover as condições necessárias para o desenvolvimento de um Curso de Pós Graduação ou de Mestrado em Gestão Bancária, direccionado especificamente para Quadros e Técnicos Bancários.

7ª

A COFAC concede aos Associados do SNQTB, aos seus cônjuges e filhos um redução de 25% do valor da propina mensal relativa a qualquer dos cursos ministrados na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, nos Institutos Superiores de Humanidades e Tecnologias e na Escola Superior de Educação Almeida Garrett.

8ª

- 1) O desconto previsto na cláusula anterior não tem aplicação a quais quer outros pagamentos que aos alunos dos aludidos estabelecimentos de ensino sejam exigíveis, nomeadamente inscrição no curso, matrículas anuais, inscrições em cadeiras atrasadas, exames em segunda época e revisões de provas.
- 2) O desconto não será concedido em caso de perda de ano por falta de aproveitamento ou acumulação de faltas a aulas.
- 3) Verificando-se a situação prevista no parágrafo anterior, o desconto será novamente concedido após trânsito de ano curricular.

9ª

Para acederm ao desconto os candidatos e alunos devem fazer prova da sua elegibilidade, através do cartão do SAMS/QUADROS ou Declaração emitida pelo S.N.Q.T.B.. A declaração prevista na cláusula anterior deve ser entregue no Estabelecimento de ensino aquando da inscrição no curso e novamente no acto de cada matrícula.

11ª

Desconto de 25% nos cursos de pós-graduação, especialização e similares, propostos pelo S.N.Q.T.B. em número não superior a 10% das vagas fixadas para cada ano lectivo e aceites pelos estabelecimentos.

Os nossos beneficiários poderão obter mais informações sobre a

**Universidade Lusófona e Institutos** e os referidos cursos nas secretarias.